



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ok

DECRETO Nº 6.661, DE 02 DE outubro DE 1991.

Revoga, em todos seus termos, o Parágrafo Único, do artigo 5º, do decreto nº 6.602, de 11 de julho de 1991.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, em todos seus termos, o Parágrafo Único, do artigo 5º, do decreto nº 6.602, de 11 de julho de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de outubro de 1991, 346º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 02 de outubro de 1991.

Julio Cesar Oliveira
JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO CABINETE DO PREFEITO